

C  
62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 114 de . 3 de janeiro de 1991

Fixa o duodécio orçamentário para o mês de janeiro de 1991 do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado o duodécio orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de janeiro de 1991, no valor de Cr\$ 32.863.592,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e tres mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 104, de 17.12.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 3 de janeiro de 1991.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 12 / 1 / 91 por 90



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Procurador Jurídico

MARCELLO ANDRIOLO MACHADO  
Secretário de Fazenda

## DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada a taxa de em Transmissões Voluntárias Urbanas de Imóveis, valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), para vigorar 12 (doze) dias a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 9 de Janeiro de 1961.

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO  
em 12/1/1961 : 4ª